

# PORTARIA N° 097/2026

Constitui Comissão Especial.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Comunicação Interna n° 633/2025 - DRH, datado de 16 de dezembro de 2025.

## R E S O L V E :

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora, não estável, **GISELE PEREIRA DOS SANTOS**, nomeada em 24/10/2022, para ocupar o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 140, 141 e 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

**Art. 2º** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

A) Presidente: **ANA PAULA DOS SANTOS SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.357.795-7 SSP-PR, inscrita no CPF nº 009.644.889-06, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

B) Membro: **DAVID FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de carreira de Agente da Autoridade de Transito, pelo regime Estatutário, portador da cédula de identidade RG sob nº 2.927.443 SSP-RN, inscrito no CPF nº 096.216.704-54, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.

C) Membro: **ELAINE CRISTINA CORREA DOS SANTOS DE SOUZA**, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 9.273.457-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 049.938.589-65, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

D) Suplente: **GLAUCIA YAMAMOTO MORENO DE FREITAS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da cédula de identidade RG sob nº 7.617.565-9 SSP-PR, inscrita no CPF nº 009.153.119-50, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

## Comissão de Apoio:

**ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.357.595-7-SSP/PR, inscrito no CPF nº 058.287.629-07, regularmente registrado na OAB/PR sob nº 53.723, Assessor Jurídico, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria-Geral.

**Art. 3º** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, considerando a Lei Complementar nº 552/2023.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 23 de janeiro de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretaria Municipal de Administração

